

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME. Realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (23/06/2023) às 9h, se reuniram presencialmente nas dependências do CEMEF "Miguel Stelute" Rua Avelino Gonçalves nº 200 COHAB 2 Embaúba/SP, para tratar dos itens da pauta da Reunião Ordinária: Escola de tempo Integral principalmente a Meta 6 do Plano Municipal de Educação, convocado pelo Senhor Secretário de Educação Aauto dos Santos, juntamente com os diretores escolares. Conforme convocação, a pauta incluía os itens – Escola de Tempo Integral (se foi bem aceita pela comunidade escolar e pais), - Avaliações dos alunos nos Anos iniciais semanalmente e a meta 6 do PME. Em seguida, abrindo o primeiro item Escola de Tempo Integral, foram unânimes com as reações positivas, não somente pelo tempo de permanência do aluno na escola como também as refeições oferecidas (café da manhã às 7h00min, fruta 8h40min, almoço 11h30min e lanche da tarde 14h10min). Partindo para as metas do PME, foram lidas as vinte metas e as estratégias, com ênfase maior na Meta 6 e suas estratégias dos itens 6.1 até o 6.5, onde todas foram cumpridas na meta do Plano Municipal de Educação:

**Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

**Estratégias:**

- 6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2) estabelecer e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.3) promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.4) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.5) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Com a presença dos membros do Conselho de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu Diretor Professor Vilson Soares, lavro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Adauto dos Santos:

Valéria Aparecida Gonçalves:

Marcia Perpétua Varolo:

Marta Ribeiro Alexandre Sanches:

Vera Lucia Vieira Bulgarelli:

Raimunda dos Santos:

Silvia Perpétua Vieira de Lima:

Silvana Franchini:

Simone Aparecida Claro de Souza:

Beatriz Santos Oliveira:

Bruna Gabriela Pavan dos Santos:

Tânia de Carvalho:

Graziela Juliana Rocha:

Valéria Aparecida Fenerichi:

Ana Rita Ribeiro Alexandre Lima:

Debora Cristina de Castro Marcondes:

Vilson Soares:

Fabio Leandro Sanches:

Maira Barboza da Silva Lima:

Eder Rogério Claros:

Luciana Fabiano de Matos Francisco:

Luciana da Silva Pereira Ferro:

Thaiana Daniela Ferreira Botelho:

Vanessa Miguel de Deus:

Valdelina dos Santos:

Maria Alexandrina Pavan Nicola:

Sebastião Bras Claro de Souza: